CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 97 / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP, solicitar que proceda a duplicação da ponte do Santana.**

A ponte supramencionada é demasiadamente estreita, impossibilitando o tráfego simultâneo de dois veículos, e está com rachaduras em sua estrutura, ora antiga, devido à ausência de manutenção pelo Poder Público. No local, há um intenso fluxo de veículos, principalmente de grande porte, colocando em risco a integridade física dos pedestres que utilizam desta para se deslocarem.

Vale ressaltar que já ocorreram acidentes no local, o que reforça a necessidade da obra aqui supracitada.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de fevereiro de 2022

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador - PSD

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, s/nº, Centro - CAIXA POSTAL 152 - Tel.: (32) 3696-3072 CEP 36.880-015 - Muriaé - MG
E-Mail: valdinei@camaramuriae.mg.gov.br ou valdinei.lacerda@hotmail.com - Site Oficial: www.camaramuriae.mg.gov.br